



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3124
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2207002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ASSUNTO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2207002/2021

ÓRGÃO DE ORIGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA

SETEMBRO / 2021

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 101007/2021
 FLS. 3128
 Rub. 2

Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Pedreiras
 Prefeitura Municipal de Pedreiras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
 VALIDADE : 25/08/2021 a 25/08/2022

Certifico que CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 11.749.808/0001-92, estabelecido(a) à ROD BR 135, s/n, na cidade de Dom Pedro, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Bens/Serviços ofertados:

Denilson Sousa Medeiros
 Presidente da CPL
 Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

Pedreiras, 25 de Agosto de 2021

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
Proc. 7704001/2021
FLS. 3129
Rub. 2

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/02/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1472321, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 25/06/1978, natural de Presidente Dutra/Ma, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 000055424696-1, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 650.025.713-87, residente e domiciliada na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200897176 e arquivada em 25/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.749.808/0001-92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 1.875.000,00(um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 6.200.000,00(Seis Milhões e Duzentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000,00

1ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Medição de consumo de

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	3130
Rub.	

energia elétrica, gás e água; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Distribuição de água por caminhões. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:**

- Construção de edifícios;
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Captação, tratamento e distribuição de água;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- Usinas de compostagem;
- Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio varejista de material elétrico;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

Pág.

PEDREIRAS/MA

Proc. 110702/202

FLS. 3131

Rub. 2

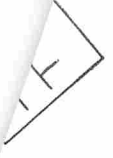
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, interestadual e internacional;
- Estacionamento de veículos;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Serviços de engenharia;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 - s/n Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
41.20-4-00	Construção de edifícios;
23.30-3-99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões;
3.701-1-00	Gestão de redes de esgoto;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem;
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

Proc.	1107002/2021
FLS.	3132
Rub.	2

42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02	Obras de irrigação;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
45.11-1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00	Transporte escolar;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.23-1-00	Estacionamento de veículos;
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), dividido em 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

PEDRE CASIMA	
Proc.	2107001/2021
FLS.	3133
Rub.	2

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. - A administração da sociedade caberá aos sócios PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES e JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula 8ª. - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

PEDREIRAS/MA	
Pf86:	220001/2021
FLS:	3134
Pub:	2

Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 18 de Novembro de 2019

Pedro Fabricio Costa Rodrigues – Sócio Administrador

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues – Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRA/MA	
Proc.	2019002/202-1
FLS.	3138
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 14:55 SOB Nº 20191223085.
 PROTOCOLO: 191223085 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905344298. NIRE: 21200897176.
 CONSTRUTORA COSTA R LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 201007/2021
FLS. 3136
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ACÁCIO BARBOSA MOURA JUNIOR

RELIÇÃO
ACÁCIO BARBOSA MOURA E MARIA DO
SOCORRO DIAS MOURA

DATA NASCIMENTO 15/07/1985
NATURALIDADE CAXIAS - MA
OBSERVAÇÃO

CPF 00690578342
REGISTRO GERAL 072477922020-0
REGISTRO CIVIL
NASC N 58161 FLS 138V LIV 54 CAXIAS MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 0785 - RIBEIRÃO
04334521104/004/0333
RES / RES / PAÍS / IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CRM
CAS

MA1805254825

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00690578342
REGISTRO GERAL 072477922020-0
REGISTRO CIVIL
NASC N 58161 FLS 138V LIV 54 CAXIAS MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 0785 - RIBEIRÃO
04334521104/004/0333
RES / RES / PAÍS / IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CRM
CAS

MA1805254825

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0080651372

0080651372

0080651372

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 25 de maio de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2201001/2021
 FLS. 3137
 Rub. e



REGISTRO NACIONAL 000055424696-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2011

NOME JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

PROFISSÃO JOBILINO RODRIGUES DE CARVALHO E MARIA PEREIRA DE CARVALHO

NACIONALIDADE PRESIDENTE OUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1978

ENDEREÇO CASAM. N.4064 FLS.65-V LIV.42-B

CPF 650025713-87

H-20

VIA-02

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 04 de agosto de 2021.

Antonio Fernandes Rocha Filho
 Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 3138
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1472321 SSP MA

CPF: 418.066.703-72 DATA NASCIMENTO: 07/02/1971

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES FILHO
 MARIA HELENA COSTA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00001227118 VALIDADE: 21/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/02/2019

64568548140
 MAG29350964

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801475134

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801475134

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 28 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2702002/2021
FLS.	3139
Rub.	0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COSTA R	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDRETRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3190
Rub. 5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PEDREIRA/AS/MA
Proc. 2207007/2021
FLS. 31/11
Rub. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

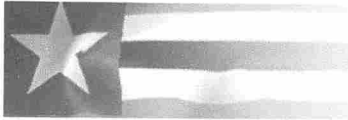
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA	TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.749.808/0001-92 Inscrição Estadual: 12.329415-0

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91352161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2167002/2021
 FLS. 3143
 Rub. 2

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (3839499-3839401),
(CNAE's): 22/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/09/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000036'; '000036')

Data Emissão: 06/01/2021
 Hora: 09:27:50
 Exercício: 2021
 Usuário: MARITANIA
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2107002021
 Rub.

CONTRIBUINTE

Código: 000054
 Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CNPJ: 11749808000192
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COSTA R PIS/NIT:
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: 0 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000036
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000036 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

DADOS GERAIS

Abertura: 25/03/2010 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: N Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2015		21/01/2015	31/12/2015
5	2020		06/01/2020	31/12/2020
104	2020		22/01/2020	31/12/2020
9	2021		04/01/2021	31/12/2021

PM

Maritânia Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

PEDRE - JAS/MA
Proc. 2201002/2021
FLS. 3145
Rub. 12

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000036

Nº da Inscrição

000036

Nº do Alvará

9/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP

CPF/CNPJ: 11749808000192

RG/Insc

Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R

Endereço

Logradouro: MARG BR 135

Número: S/Nº

Complemento:

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.

Detalhamento da Atividade



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Data de Abertura

25/03/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Mariângela Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

Proc. 207002/2021

FLS. 3196

Rub. 2

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7107007/2021
FLS.	2147
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**
CNPJ: **11.749.808/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:18 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **3134.084F.64CC.5FA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3148
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 177869/21

Data da

30/06/2021 08:05:17

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2021 15:43:56



24

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7201002/2021
FLS.	3149
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044375/21

Data da

30/06/2021 08:06:23

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2021 15:44:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

PEDREIRAS/MA

Proc. 2107002/2021

FLS. 3150

Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/09/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036
 Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Comlem:
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) CNAE

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Construção de edifícios

Perfuração e construção de poços de água

Construção de rodovias e ferrovias

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Obras de terraplenagem

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Instalação e manutenção elétrica

Distribuição de água por caminhões

Construção de obras-de-arte especiais

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 08/06/2021 14:54:36 Validade: 06/09/2021

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: 2E87403068D0B0F5

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

PEDREIRA MA
Proc. 2201000202 1
FLS. 3181
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

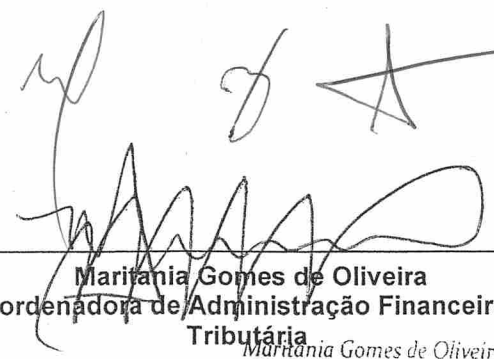
Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036
Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R
Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 08/06/2021 14:54:36 Validade: 06/09/2021 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 2E87403068D0B0F5


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	710002/2021
FLS.	3152
Rub.	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.749.808/0001-92

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME

Endereço: ROD BR 135 SN / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502212343901913

Informação obtida em 01/09/2021 15:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Certidão n°: 26989872/2021
Expedição: 01/09/2021, às 15:54:49
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.749.808/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

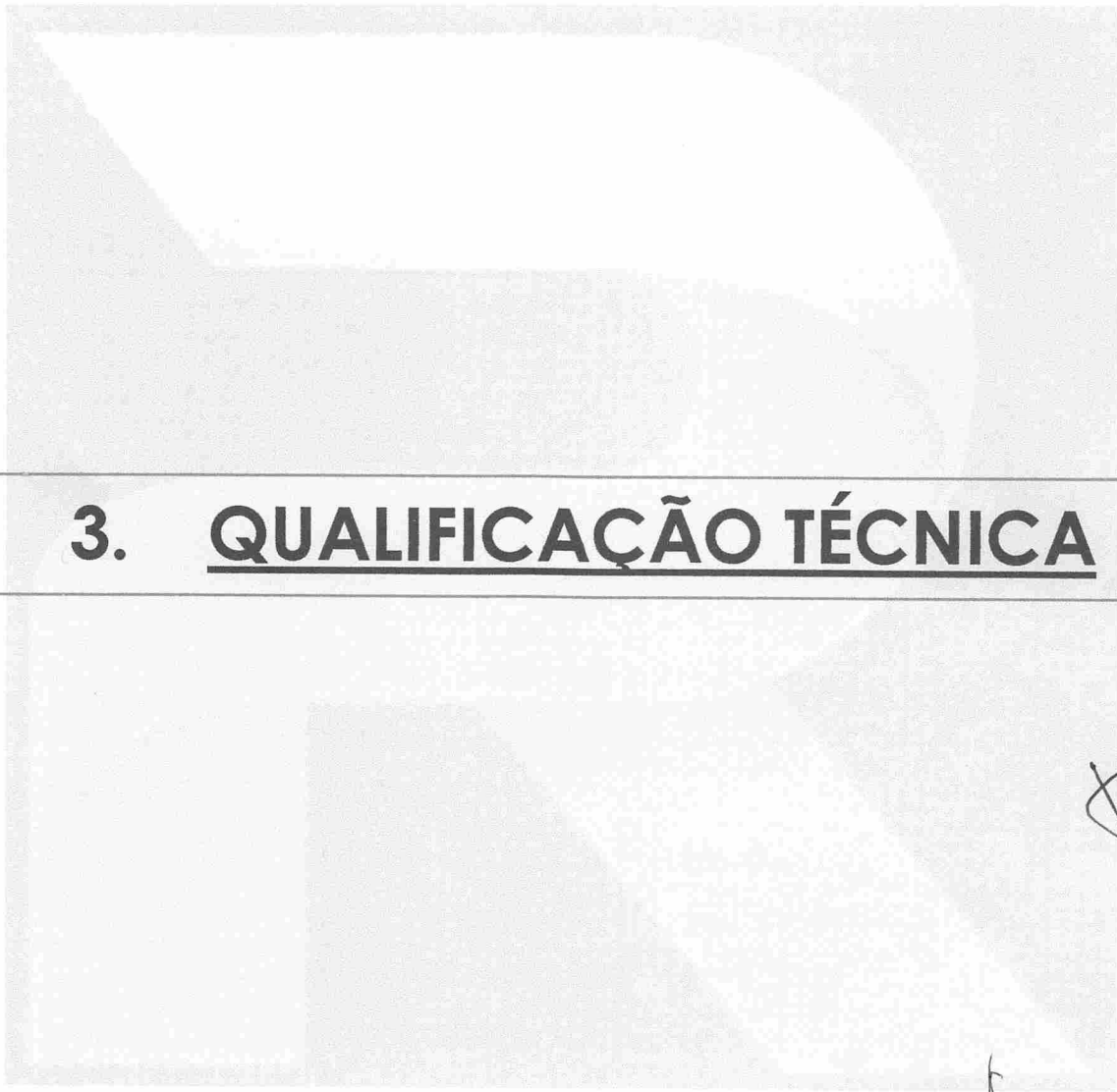
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
 DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
 + [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
 e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

Proc. 1207002/2021
 FLS. 3154
 Rub. 2



3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 710002/2021
 FLS. 3156
 Rub. 2

Nº 853470/2021
 Emissão: 31/08/2021
 Validade: 27/02/2022
 Chave: 9ZD6x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

CPF: 418.066.703-72

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CPF: 650.025.713-87

Função: EMPRESARIA

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2201002/2021
FLS:	3157
Rub:	2

Nº 851631/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: dd1Aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/03/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Registro: 0000013196

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PACHECO E OLIVEIRA LTDA-EPP

Registro: 0000005094

CNPJ: 01.943.200/0001-40

Data Início: 11/09/2017

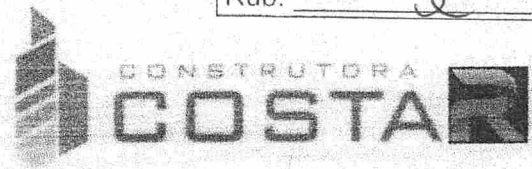
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONSTRUTORA COSTA R LTDA
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
 DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
 + [55] 99 9 8272 2663 - 9 9128 2393
 e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento parlar de trabalho, que celebram entre si, de um lado a **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, estabelecida na Rodovia BR-135, Centro, Dom Pedro - MA, inscrita sob o CNPJ nº 11.749.808/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Sócios - Administradores o **Sr. Pedro Fabrício Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000; e a **Sra. Josivone de Carvalho Costa Rodrigues**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55424696 - 1 SSP/MA e CPF nº 650.025.713 - 87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000 do outro lado denominado o **Sr. Francinaldo Carvalho Muniz**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CONFEA/CREA - MA nº 110435682, Cédula de Identidade nº 40.676.295-3 - SSP/MA e CPF nº 055.457.222-20, residente e domiciliado na Rua Veludo, Quadra das Frutas, Edifício Juçara, Apartamento nº 102, Residencial Veludo, Condomínio Novo Tempo II, Cep: 65.074-845, São Luís - MA, denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços e Engenharia na qualidade de responsável técnico da empresa acima qualificada por tempo indeterminado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições estabelecidas abaixo:

1. Do objeto do contrato:

CLÁUSULA I - O **CONTRATADO** prestará seus serviços profissionais na qualidade de Engenheiro Civil, na função de Responsável Técnico, em necessidades, acompanhamento e execução das obras e serviços assim como prestará todas as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

2. Das obrigações:

CLÁUSULA II - O **CONTRATADO** terá uma jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades das obras e serviços que estiverem em andamento e sua presença seja indispensável, ficando, por tanto em disponibilidade para qualquer eventualidade inerente as suas funções do objeto deste contrato;

CLÁUSULA III - As despesas referentes aos custos com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da **CONTRATANTE** enquanto o contratado estiver desempenhando suas funções;

CLÁUSULA IV - O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados a terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para aperfeiçoamento e execução dos serviços.

3. Do pagamento:

Handwritten signatures and stamps are present in this section. On the left, there is a signature that appears to be 'fca'. On the right, there is a signature and a stamp for **Francinaldo Carvalho Muniz**, Eng. CIV-CREA: 8863-1/MA, CONFEA: 110435682-1. There are also several handwritten initials and marks scattered throughout the bottom of the page.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fe.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



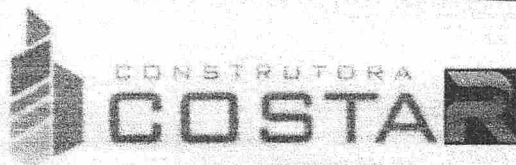
Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho Tabelião e
Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N – CENTRO
DOM PEDRO – MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 – 9 9128 2393
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CLÁUSULA V – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido o valor de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) reajustáveis seguindo os índices de Salário Mínimo Regional;

CLÁUSULA VI – O reajuste do pagamento se dará em conformidade com reajuste do salário mínimo aprovado pelo Senado Federal anualmente.

4. Do prazo:

CLÁUSULA VII – O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, na qualidade de responsável técnico da empresa será por tempo indeterminado.

5. Da rescisão:

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e si assim juntos e acordados desejarem;

CLÁUSULA IX – A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – “A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, junto ao Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.”

6. Do foro:

CLÁUSULA X – Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam contrato, elaborado em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, que tudo assinaram.

Franinaldo Corvelho Muniz
Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA
CONFEA: 110435682-1

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 26 de agosto de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho, Tabelião e
Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
 DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
 + [55] 99 9 8272 2663 - 9 9128 2393
 e-mail: construtoracostar_contratos@gmail.com



Dom Pedro - MA, 11 de junho de 2020.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Josivone de C. Costa Rodrigues

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues

Pedro Fabricio Costa Rodrigues

CPF: 650.025.713 - 87 | RG: 55424696 - 1 SSP | MA

CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA

Sócio - Administrador

Sócio - Administrador

1º OFÍCIO

Francinaldo Carvalho Muniz

Francinaldo Carvalho Muniz
 Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA
 CONFEA: 110435682-1

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

CREA - MA nº 110435682

RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20

Engenheiro Civil

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR0306271WTP50KWDXQZUG64, 12/06/2020
 10:04:53, Ato: 13.17.4, Parte(s): PEDRO FABRICIO
 COSTA RODRIGUES, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$
 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62
 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR030627PQJFBKMHALW051, 12/06/2020
 10:04:05, Ato: 13.17.4, Parte(s): JOSIVONE DE
 CARVALHO COSTA RODRIGUES, Rec Firma:
 Semelhanca, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$
 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR030627PQJFBKMHALW051, 12/06/2020
 10:05:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCINALDO
 CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$
 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62
 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



DECLARAÇÃO
depoimento sobre a verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 CAMARCA DE DOM PEDRO
 Antonio Fernandes R. Filho
 Escrivão
 Nelson Lopes Rocha
 Escrevente Juramentado Substituto

Dom Pedro (MA) 11/06/20
 Em Teste da Verdade
 ESCRIT

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro, MA.
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original, e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 28 de agosto de 2021.
 Apönio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc: 220207/2021 | Página 1/8
FLS: 3161
Rub: 18
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
829430/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200332849** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2020 Baixada em: 28/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 20191216.002 Celebrado em: 16/12/2019
Valor do contrato: R\$ 230.794,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO
Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682
Data de início: 17/01/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 117.57 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA AFONSO PENA, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, CONFORME PROJETO BASICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829430/2020
05/05/2020, 12:07
zz7Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz7Z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
 CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA
<http://dompedro.ma.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro – Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, representada pelo seu Sócio – Administrador o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 – SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, executou para esta **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA** inscrita sob CNPJ de nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada por seu Secretário o **Sr. Marcio Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 – SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA AFONSO PENA NO MUNICIPIO DE DOOM PEDRO/MA**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200332849, sob responsabilidade técnica do Engº **Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executivo em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações não assumidas.

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1,2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,50
1,3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	60,00
1,4	Projeto Executivo de Serviços preliminares Investigações geotécnicas	UNID	5,00
1,5	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00
2.0	INFRAESTRUTURA - Blocos de Fundação		
2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	12,00
2,2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	10,11
2,3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	26,90
2,4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,00

<http://dompedro.ma.gov.br>

Reprodes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em
 emita



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA
 http://dompedro.ma.gov.br



3.5.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	9,87
4	SUPERESTRUTURA - Vigas Longarinas, L = 9,5m		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	76,00
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.024,00
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,00
4.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	16,00
4.6	LAJE - TABULEIRO		
4.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	40,00
4.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	944,00
4.6.3	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	398,00
4.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,00
4.7	GUARDA CORPO		
4.7.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	18,00
4.7.2	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	22,00
5	SERVIÇOS FINAIS		

http://dompedro.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida em



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA
http://dompedro.ma.gov.br



5,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	45,67
-----	-----------------------	----	-------

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2020.

MARCIO ARLINDO GOMES MATOS
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA
 Marcio Arlindo Gomes Matos
 Portaria nº 05/2017
 CPF: 437.762.213-72 | RG: 245765320038 – SSP/MA
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, emitida em 05/05/2020



[Handwritten signature]

<http://dompedro.ma.gov.br>

Certidão nº 829430/2020
06/05/2020, 17:49

Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3
Fone: (96) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART: MA20200330812

Obra:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.
Endereço: Travessa Afonso Pena - Município de Dom Pedro - MA

Proprietário da obra:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - CEP.: 65.765-000
Dom Pedro - MA - CNPJ.: 06.137.293/0001-30 - Fone: (99) 99226-4414

Empresa contratada:
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME
Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP.: 65.765-000
Dom Pedro - MA - CNPJ.: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

Responsável técnico da obra:
Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1
ART: MA20200332849

Período de execução da obra:
Início: 17/01/2020 - Término: 28/04/2020

Características da obra (Ponte de concreto armado):

- Desmatamento e limpeza;
- Fundações em blocos e estacas de concreto;
- Pilares, vigas e lajes de concreto armado;
- Contenções de aterro em muros de arrimo;
- Guarda corpo de concreto armado

Relação das condições da construção (Ponte de concreto armado):

- Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados, NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico), NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.061 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em



Certidão nº 829430/2020
06/05/2020, 17:49
Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2020
 FLS. 3167
 Rub. e

- Presença de estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e subdimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência a compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto.

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA), 30 de abril de 2020.



JOÃO JOSÉ MORAES FILHO
 Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72


 MARCIO ARLINDO GOMES MATOS
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro - MA
 CPF: 437.762.213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020, emitida em



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de impressão: zz7z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 710007/2021
 FLS. 3169
 Rub. J

831334/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**
 Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200315129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
 Endereço do contratante: RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 600
 Complemento: Bairro: MORRO DO ALECRIM
 Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
 Contrato: 001/CONC/017/2018 Celebrado em: 28/11/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.554.959,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 600
 Complemento: Bairro: MORRO DO ALECRIM
 Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
 Coordenadas Geográficas: -4.866620, -43.354281
 Data de início: 03/12/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Outro
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 24750.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 384.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20250.00 metro quadrado**;

Observações

Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, num total de 24.750,00 m² e Recuperação de Estradas Vicinais, num total de 20.250,00m² e Execução de Pontes de Concreto Armado, num total de 384,00 m², no 1º Distrito do Município de Caxias-MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831334/2020
 20/07/2020, 09:08
 3859C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3859C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials and signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2020, às 09:13.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro – Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, executou para esta Prefeitura Municipal de Caxias inscrita sob CNPJ de nº 06.082.820/0001-56 através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 03/12/2018 a 03/10/2019, serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no 1º Distrito do Município de Caxias/MA, Art de Execução N° MA20200315129 e contrato N° 001/CONC/017/2018, sob responsabilidade técnica do Engº Civil Francinaldo Carvalho Muniz, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, com extensão total de 44,96km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 emitida

1	TERRAPLANAGEM		
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	94434,87
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	224844,95
1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	11242,25
1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR.)	m³	1124,22
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA(CONST E RESTR.)	m³	31478,29
2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	tkm	236087,18
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	31478,29
3	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
3.1	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	m³	105,00
3.2	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA(CONST E RESTR.)	m³	52,50
3.3	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	tkm	393,75
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	73,50
3.5	CORPO BDTC D=1,00M	m	21,00
3.6	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	und	6,00
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E SINALIZAÇÕES		
4.1	PONTE DE CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO 25,00 M E LARGURA 5,00 M	UN	3,00
4.2	CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	2,16
4.3	CONFEÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZ.	und	6,00
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		



X

X

Página | 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

[Handwritten signature]

Certidão nº 831334/2020
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



5.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m ²	15739,15
6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	18,00
6.2	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m ²	220,00
6.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
6.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF 02/2016	m ²	36,00
6.5	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	m ²	220,00
7	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	184,82
7.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m ³	5780,25
7.3	FUNDAÇÕES		
7.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m ³	164,42
7.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m ³	164,42
7.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	52,11
8	SUPERESTRUTURA		
8.1	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m ³	150,72
8.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	m ²	825,75
8.3	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	15,00
8.4	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m ³	880,80
8.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m ²	825,75
8.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8169,42
8.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3501,18
8.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 P	KG	1657,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 em



Certidão nº 831334/2020
20/07/2020, 09:13
Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3172
Rub.	2

8.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 P	KG	3866,96
9	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	220,00

Caxias/MA 24 de junho de 2020.

Sr. José Murilo Costa Novais

Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 177.985.663-68

RG: 24480482003-1 GEJSPC/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 em



Certidão nº 831334/2020
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/2021
FLS.	3173
Rub.	12

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3

Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART: MA20200342865

Obra:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

Localidades: Caxirimbú, Centro das Caveiras, Buenos Aires, São Manoel, BR-318, Trabalhosa, Água Preta, MA-034 e Cajueiro.

Proprietário da obra:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Endereço: Rua General Sampaio, nº 600, Bairro Morro do Alecrim

CEP: 65.604-090 - Caxias - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

Empresa contratada:

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME

Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP.: 65.765-000

Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

Responsável técnico da obra:

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1

ART: MA20200315129

Período de execução da obra:

Início: 03/12/2018 - Término: 03/10/2019

Características da obra (SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):

- Desmatamento e limpeza;
- Regularização e compactação de aterros e subleitos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020



Certidão nº 831334/2020

20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	210602/2021
FLS.	3179
Rub.	2

- Bueiro simples tubular de concreto;
- Bueiro duplo tubular de concreto;
- Ponte de concreto armado;
- Sinalização horizontal e vertical.

Relação das condições da construção (SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):

- Terraplanagem. Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados. NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico), NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.061 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações);

- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com coroamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material. ABNT NBR 8890:2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura

- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com coroamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material. ABNT NBR 8890:2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto;

- Meio fio executado com peças pré-moldadas de concreto. Possui alinhamento dentro do aceitável e peças de concreto devidamente rejuntadas. Presença de sarjetas de concreto com inclinação e acabamento adequados;

- Presença de passeios de concreto, com inclinação transversal aparente. NBR 12.255 (Execução e utilização de passeios públicos);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 831334/2020
20/07/2020, 09:13
Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207/2020 1
FLS.	3175
Rub.	2

- Sinalização vertical e horizontal devidamente executas com tintas reflexivas e estruturas apropriadas. NBR 13275 (Sinalização vertical viária) e NBR 14428 (Dispositivos de sinalização viária).

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Caxias (MA), 29 de junho de 2020.



 JOAO JOSÉ MORAES FILHO
 Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72



 JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
 Secretário Municipal de Infraestrutura - CPF: 177.985.863-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) d e:

1. [52081] - JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

do que dou fé Caxias - MA 14 de Julho de 2020.

Impostos: R\$ 13,54 FERJ: R\$ 1,99 FERCO: R\$ 0,50

FADEP: R\$ 0,82 TEMP: R\$ 0,82

SELO: RECPIR630619H401KT0K480A05

TERESANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO




Certidão nº 831334/2020

20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200342865

Página 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 207002/2021
FLS. 3176
Rub. *l*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 emitida em



Certidão nº 831334/2020
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

1. Responsável Técnico
JOAO JOSE MORAES FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1186440563
Registro: 1104440563/MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
RUA GENERAL SAMPAIO
Complemento: Barro: MORRO DO ALECRIM
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56
Nº: 600

Contrato: 001/CONG/017/2018 Celebrado em: 28/11/2018
Valor: R\$ 1.354.359,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 600
Complemento: Barro: MORRO DO ALECRIM
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
Data de Início: 03/12/2018 Previsão de término: 29/06/2020 Coordenadas Geográficas: -4.866511, -43.354253
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
5 - LAUDO TECNICO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	26,250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADORES DE CONCRETO	364,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	24,750,00	m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder o baixa deste ART
LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumpindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas do ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Destino sem as assinaturas as informações acima
CAXIAS/MA de 24 de Junho de 2020
JOAO JOSE MORAES FILHO - CPF: 559.131.983-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 08/07/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302633338

* A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publicos/>, com a chave: 596D7
Impresso em: 20/07/2020 às 09:13 por: 175.70.219.248

www.creama.org.br Site: faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1207002/2021
FLS.	3178
Rub.	2

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 1 de Janeiro de 2020

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 110202/2020
FLS. 3179
Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2024	52.369,21	
02/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2024		52.369,21
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2025	8.693,00	
02/01/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2025		8.693,00
02/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.desconto ref.	0001	001	2026	869,30	
02/01/2020	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher	Vr.desconto ref.	0001	001	2026		869,30
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2027	8.693,00	
02/01/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2027		8.693,00
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2173	14.236,00	
02/01/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2173		14.236,00
03/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.depósito n/data 04/01/2020	0001	001	1868	12.587,00	
03/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data 04/01/2020	0001	001	1868		12.587,00
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data 04/01/2020	0001	001	1869	2.500,00	
06/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.Saque n/data 04/01/2020	0001	001	1869		2.500,00
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1870	214.563,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1870		214.563,00
06/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	2028	1.045,00	
05/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	2028		1.045,00
07/01/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1871	32.569,30	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1871		32.569,30
07/01/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	1872	83,60	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	1872		83,60
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	1875	1.336,00	
07/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no. 4152	0001	001	1875		1.336,00
10/01/2020	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	2030	1.224,21	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	2030		1.224,21
10/01/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2031	150,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
Prog: 20200212021
FLS: 3180
Rub. 2

VAGTON
Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2031		150,00
15/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	1876	83,60	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	1876		83,60
17/01/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2032	554,00	
17/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2032		554,00
21/01/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	1877	3.730,00	
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	1877		3.730,00
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	1878	8.145,30	
11/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1878		8.145,30
27/01/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	1879	1.996,00	
27/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	1879		1.996,00
29/01/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1880	526,30	
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1880		526,30
29/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1881	1.045,63	
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1881		1.045,63
Totais do mês de Janeiro:						366.999,45	366.999,45
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	1882	121.456,00	
03/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1882		121.456,00
03/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2033	14.987,00	
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2033		14.987,00
03/02/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2034	24.220,00	
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2034		24.220,00
04/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2035	54.698,00	
04/02/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	2035		54.698,00
05/02/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref. ADMINIS	0001	001	1883	1.045,00	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. ADMINIS	0001	001	1883		1.045,00
05/02/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	1884	83,60	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2107002/2021	
FLS. 3181	
Rub. 2	

VAGTON
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	1884		83,60
05/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. ADMINST	0001	001	1885	83,60	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. ADMINST	0001	001	1885		83,60
10/02/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2036	150,00	
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2036		150,00
12/02/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2037	45.874,23	
12/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2037		45.874,23
14/02/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1888	2.369,47	
14/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1888		2.369,47
17/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2039	22.369,00	
17/02/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2039		22.369,00
17/02/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2040	5,69	
17/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2040		5,69
20/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	2041	7.021,58	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	2041		7.021,58
20/02/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	2042	100,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	2042		100,00
21/02/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1889	450,00	
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1889		450,00
21/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	1890	5.789,36	
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1890		5.789,36
24/02/2020	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf	0001	001	2043	600,00	
24/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf	0001	001	2043		600,00
26/02/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2044	48.369,20	
26/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2044		48.369,20
28/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1891	146,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1891		146,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
Proc: 2107002/2021
FLS. 2182
Rub. *[assinatura]*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1892	789,63	
28/02/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1892		789,63
28/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1893	38.021,47	
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1893		38.021,47
Totais do mês de Fevereiro:						3688.628,83	388.628,83
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1894	212.589,00	
02/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1894		212.589,00
02/03/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1895	12.589,00	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1895		12.589,00
06/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	1897	1.045,00	
06/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	1897		1.045,00
07/03/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1899	83,60	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	1899		83,60
07/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2045	83,60	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2045		83,60
10/03/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2047	150,00	
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2047		150,00
11/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2175	60.330,00	
11/03/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2175		60.330,00
12/03/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2048	1.896,30	
12/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2048		1.896,30
12/03/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	2049	100,00	
12/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	2049		100,00
14/03/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1901	494,50	
14/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1901		494,50
16/03/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2050	586,00	
16/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2050		586,00
18/03/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1902	22.500,00	

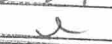
Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2207002 12021
FLS.:	3183
Rub.:	2

VAGTON
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1902		22.500,00
23/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1903	8.365,78	
23/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1903		8.365,78
25/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2051	14.789,00	
25/03/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2051		14.789,00
26/03/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2052	42.200,00	
26/03/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2052		42.200,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1904	2.320,47	
1/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1904		2.320,47
Totais do mês de Março:						380.122,25	380.122,25
01/04/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	1905	25.987,00	
01/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1905		25.987,00
03/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	1907	1.045,00	
03/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	1907		1.045,00
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	1896	12.021,45	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1896		12.021,45
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	1908	1.330,00	
06/04/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	1908		1.330,00
07/04/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1909	83,60	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	1909		83,60
07/04/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1910	83,60	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	1910		83,60
10/04/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2053	150,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2053		150,00
13/04/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1911	1.032,00	
13/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1911		1.032,00
15/04/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1912	110,00	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PEDREIRAS/MA
 Proc.: 2101001/2021
 FLS. 3184
 Rub. 

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1912		110,00
15/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1913	846,39	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1913		846,39
17/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2054	56.987,00	
17/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2054		56.987,00
20/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	1914	8.456,30	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	1914		8.456,30
20/04/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1915	300,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1915		300,00
22/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2055	45.987,00	
22/04/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2055		45.987,00
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1916	1.021,00	
27/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1916		1.021,00
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1917	23.331,31	
27/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1917		23.331,31
29/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2056	62.500,00	
29/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2056		62.500,00
29/04/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2057	5,80	
29/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2057		5,80
29/04/2020	3.01.01.07.03.0009	- IPVA					
		Pg.IPVA ref.	0001	001	2058	4.236,00	
29/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IPVA ref.	0001	001	2058		4.236,00
Totais do mês de Abril:						245.513,45	245.513,45
02/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1918	32.145,30	
02/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1918		32.145,30
02/05/2020	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2059	100,00	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2059		100,00
02/05/2020	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2060	1.236,00	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2060		1.236,00

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1107002 1202 1
 FLS. 3185
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1919	1.045,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1919		1.045,00
06/05/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1921	83,60	
06/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1921		83,60
06/05/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1922	83,60	
06/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1922		83,60
11/05/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2061	12.440,20	
11/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2061		12.440,20
11/05/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2062	120,20	
11/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2062		120,20
12/05/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1923	4.200,00	
12/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1923		4.200,00
14/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2064	21.147,30	
14/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2064		21.147,30
15/05/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1926	4.200,00	
15/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1926		4.200,00
18/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1927	605,30	
18/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1927		605,30
20/05/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	1928	8.965,30	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	1928		8.965,30
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1929	5.698,00	
25/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1929		5.698,00
26/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1930	1.365,00	
26/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1930		1.365,00
28/05/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2065	369,00	
28/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2065		369,00
28/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2066	43.698,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220002 12021
FLS.	3186
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2066		43.698,00
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2067	47.896,00	
29/05/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2067		47.896,00
29/05/2020	3.01.01.07.03.0003	- ICMS - Substituição Tributária					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2068	1.245,30	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2068		1.245,30
Totais do mês de Maio:						186.643,10	186.643,10
01/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1932	5.220,52	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1932		5.220,52
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1933	320.158,30	
02/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1933		320.158,30
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2069	14.789,00	
02/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2069		14.789,00
02/06/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.internet ref.	0001	001	2070	100,00	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0001	001	2070		100,00
05/06/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1934	1.045,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1934		1.045,00
08/06/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1936	83,60	
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1936		83,60
08/06/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1937	83,60	
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1937		83,60
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2071	56.987,00	
10/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2071		56.987,00
10/06/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2072	5,60	
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2072		5,60
12/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2074	25.631,00	
12/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2074		25.631,00
12/06/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expedienta					
		Pg.material de expediente	0001	001	2075	147,69	
12/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2107002/202 1
FLS:	3187
Rub:	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente	0001	001	2075		147,69
12/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2076	5.330,00	
12/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2076		5.330,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1938	1.021,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1938		1.021,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1939	385,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1939		385,00
17/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1940	18.147,00	
17/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1940		18.147,00
22/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	1941	4.158,30	
22/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1941		4.158,30
22/06/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1942	15.365,00	
22/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1942		15.365,00
23/06/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2077	140,00	
23/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2077		140,00
23/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2078	36.220,00	
23/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2078		36.220,00
24/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2079	47.021,56	
24/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2079		47.021,56
25/06/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2080	18.200,00	
25/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2080		18.200,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1943	124,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1943		124,00
30/06/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1944	12.587,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1944		12.587,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2081	1.330,19	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2081		1.330,19
30/06/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						

63

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207007/2021
FLS. 3188
Rub. e

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2082	124,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2082		124,00
Totais do mês de Junho:						584.404,36	584.404,36
03/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1946	1.045,00	
03/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1946		1.045,00
03/07/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2084	445,30	
03/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2084		445,30
06/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2085	22.012,00	
06/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2085		22.012,00
8/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1947	83,60	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1947		83,60
08/07/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1948	83,60	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1948		83,60
09/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2086	200,00	
09/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2086		200,00
13/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1949	212.456,00	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1949		212.456,00
13/07/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2087	800,00	
3/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	2087		800,00
14/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2088	18.145,00	
14/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2088		18.145,00
14/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2089	450,00	
14/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2089		450,00
16/07/2020	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	1950	45,63	
16/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	1950		45,63
17/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2090	22.369,00	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2090		22.369,00
20/07/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1952	750,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc:	202002/2021
FLS:	3189
Rub:	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	1952		750,00
20/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1953	6.214,30	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1953		6.214,30
20/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	1967	32.639,20	
20/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1967		32.639,20
23/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	1954	12.218,37	
23/07/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	1954		12.218,37
24/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	2091	22.354,59	
4/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	2091		22.354,59
29/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1955	778,23	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1955		778,23
29/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1956	159,00	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1956		159,00
29/07/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1957	12.367,59	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1957		12.367,59
31/07/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	1958	45,89	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	1958		45,89
Totais do mês de Julho:						365.662,30	365.662,30
03/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	1959	5.800,00	
03/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.Saque n/data	0001	001	1959		5.800,00
05/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	1960	1.045,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	1960		1.045,00
05/08/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1961	2.090,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1961		2.090,00
07/08/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1962	83,60	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	1962		83,60
07/08/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1963	83,60	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7707002 1202
FLS.	3190
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1963		83,60
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1964	214.360,00	
10/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1964		214.360,00
10/08/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1965	2.330,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1965		2.330,00
12/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1966	12.369,00	
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1966		12.369,00
13/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2093	25.032,59	
13/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2093		25.032,59
13/08/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2094	22.365,00	
13/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2094		22.365,00
13/08/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2095	770,23	
13/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	2095		770,23
17/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1968	1.021,53	
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1968		1.021,53
17/08/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1969	78,30	
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1969		78,30
17/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2092	20.233,56	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.vendas ref.	0001	001	2092		20.233,56
21/08/2020	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1970	39.687,67	
21/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1970		39.687,67
21/08/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2096	100,00	
21/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	2096		100,00
24/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2097	22.589,00	
24/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2097		22.589,00
25/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	1971	15.896,11	
25/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	1971		15.896,11
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	1979		689,30
15/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2104	54.569,00	
15/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2104		54.569,00
15/09/2020	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Pg.férias ref.	0001	001	2105	1.258,69	
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	2105		1.258,69
16/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2106	48.369,30	
16/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2106		48.369,30
16/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2107	4.451,29	
16/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2107		4.451,29
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2108	2.369,23	
17/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2108		2.369,23
18/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2109	18.147,00	
18/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2109		18.147,00
21/09/2020	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	1980	32.558,23	
21/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1980		32.558,23
21/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1981	6.345,30	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1981		6.345,30
22/09/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2110	1.586,34	
22/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2110		1.586,34
22/09/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2111	24,30	
22/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref.	0001	001	2111		24,30
23/09/2020	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Pg.IPVA ref.	0001	001	2112	1.456,41	
23/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2112		1.456,41
23/09/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0001	001	2113	70,00	
23/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0001	001	2113		70,00
24/09/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2114	100,00	
24/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2114		100,00

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 207002/2021
FLS. 3193
Rub. 2

VAGTON
Fortes Contábil 6.170,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata no.	0001	001	2115	32.220,00	
24/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no.	0001	001	2115		32.220,00
24/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	2116	18.228,73	
24/09/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria Rec.venda à vista nf	0001	001	2116		18.228,73
25/09/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2117	4.332,86	
25/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2117		4.332,86
26/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2118	1.456,30	
26/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2118		1.456,30
28/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	2119	39.664,27	
28/09/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	2119		39.664,27
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata no.	0001	001	1984	12.126,53	
30/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no.	0001	001	1984		12.126,53
Totais do mês de Setembro:						478.836,71	478.836,71
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata no.	0001	001	1987	15.200,00	
02/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no.	0001	001	1987		15.200,00
02/10/2020	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	1988	14.223,69	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	1988		14.223,69
05/10/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	1985	1.045,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	1985		1.045,00
06/10/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	2005	83,60	
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	2005		83,60
06/10/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	2006	83,60	
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	2006		83,60
07/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.vendas ref.	0001	001	2120	15.014,23	
07/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.vendas ref.	0001	001	2120		15.014,23
07/10/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0001	001	2121	100,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente	0001	001	2121		100,00
08/10/2020	3.01.01.07.03.0009	- IPVA					

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 20202/2021
FLS. 3197
Rub. 2

VAGTON
Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IPVA ref.	0001	001	2122	1.326,30	
08/10/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.IPVA ref.	0001	001	2122		1.326,30
08/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0001	001	2123	100,00	
08/10/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.internet ref.	0001	001	2123		100,00
09/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2124	2.447,89	
09/10/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2124		2.447,89
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1991	9.630,00	
12/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1991		9.630,00
12/10/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1992	1.332,56	
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	1992		1.332,56
14/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2126	45.189,31	
14/10/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2126		45.189,31
15/10/2020	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	Pg.fardamento nf	0001	001	2127	200,00	
15/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.fardamento nf	0001	001	2127		200,00
15/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2128	22.152,00	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2128		22.152,00
20/10/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1993	600,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1993		600,00
20/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1994	10.586,30	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1994		10.586,30
21/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2129	45.698,00	
21/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2129		45.698,00
21/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2130	14.569,00	
21/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2130		14.569,00
22/10/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2131	874,12	
22/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	2131		874,12
22/10/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	2132	5,69	
22/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2201002/2021
 FLS. 3195
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref.	0001	001	2132		5,69
27/10/2020	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1997	17.482,39	
27/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1997		17.482,39
28/10/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1998	32.569,00	
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1998		32.569,00
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1999	5.600,00	
30/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1999		5.600,00
30/10/2020	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2000	25,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	2000		25,00
Totais do mês de Outubro:						256.137,68	256.137,68
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2001	412,00	
03/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2001		412,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2002	2.090,00	
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2002		2.090,00
05/11/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2003	8.360,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2003		8.360,00
06/11/2020	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2135	100,00	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2135		100,00
06/11/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2136	5,40	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref.	0001	001	2136		5,40
09/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2137	14.896,30	
09/11/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2137		14.896,30
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2007	210.021,00	
10/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2007		210.021,00
11/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2138	14.440,00	
11/11/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2138		14.440,00
12/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2139	8.369,00	
12/11/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2139		8.369,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3196
Rub.	2

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2140	14.569,00	
13/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2140		14.569,00
13/11/2020	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador	Pg.alimentação nf	0001	001	2141	100,00	
13/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2141		100,00
16/11/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	2142	100,00	
16/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	2142		100,00
16/11/2020	3.01.01.07.03.0003 - ICMS - Substituição Tributária	Pg.ICMS ref.	0001	001	2143	2.330,18	
16/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	2143		2.330,18
16/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2144	14.563,00	
16/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2144		14.563,00
16/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2145	5.336,85	
16/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.vendas ref.	0001	001	2145		5.336,85
18/11/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2146	445,63	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	2146		445,63
18/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2147	5.369,30	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2147		5.369,30
20/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	2008	7.541,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	2008		7.541,00
20/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	2009	35.678,38	
20/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2009		35.678,38
23/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2010	25.896,30	
23/11/2020	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	Rec.venda à vista nf	0001	001	2010		25.896,30
25/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	2150	39.660,49	
25/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	2150		39.660,49
25/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2151	27.583,11	
25/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	2151		27.583,11
30/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr.vendas ref.	0001	001	2148	48.653,98	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME - CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDRE...AS/MA
 Proc. 1107002/2021
 FLS. 3198
 Rub. 2

Página 21 de 28
 Pág.: 21 de 27
 VAGTON
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	2023		8.546,39
22/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2152	9.584,00	
22/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.vendas ref.	0001	001	2152		9.584,00
23/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2153	42.412,30	
23/12/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2153		42.412,30
24/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2021	50.123,00	
24/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	2021		50.123,00
30/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2019	14.569,30	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2019		14.569,30
30/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2020	520,14	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2020		520,14
30/12/2020	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2133	100,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2133		100,00
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2176	14.789,00	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0004	- Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2176		14.789,00
Totais do mês de Dezembro:						252.535,32	252.535,32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 NIRE: 21200897176
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

PEDRE. AS/MA
 Proc. 2707001/2021
 FLS. 3199 34
 6000

Pág.: 22 de 27

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	489.567,83	
CLIENTES	162.369,00	651.936,83

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER	125.369,00	125.369,00
----------------------	------------	------------

ESTOQUE

MERCADORIAS / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	178.621,29	178.621,29
---	------------	------------

PERMANENTE

INVESTIMENTOS

IMÓVEIS	1.850.000,00	
INSTALAÇÕES	151.721,00	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.640.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	121.868,00	
VEÍCULOS	1.880.000,00	6.643.589,00

TOTAL DO ATIVO..... 7.599.516,12

PASSIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS	98.330,20	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	286.934,00	385.264,20

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES A PAGAR

IMPOSTOS A PAGAR	12.602,60	12.602,60
------------------	-----------	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL	6.200.000,00	6.200.000,00
----------------	--------------	--------------

LUCROS ACUMULADOS	1.001.649,32	1.001.649,32
-------------------	--------------	--------------

TOTAL DO PASSIVO..... 7.599.516,12

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **7.599.516,12** (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), o qual reconhecemos a exatidão

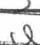
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
 Sócio ADMINISTRADOR
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
 Sócia ADMINISTRADORA
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/O-7

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 NIRE: 21200897176
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

Pág.: 23 de 27

PEDREIRAS/MA
 Proc: 207002/2021
 FLS: 3200
 Rub: 

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA VENDAS DE SERVIÇOS 3.439.623,50

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 17.198,11
 IMPOSTOS FEDERAIS 137.584,96 154.783,07

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

VENDAS LÍQUIDAS 3.284.840,43

CUSTOS DAS MERCADORIAS

ESTOQUE INICIAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS 311.280,52
 COMPRAS DE MERCADORIAS 2.469.812,00
 ESTOQUE FINAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS 178.621,29 2.602.471,23

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

LUCRO BRUTO 682.369,20

DESPESAS OPERACIONAIS

203.800,92

DESPESAS DE PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS 90.330,56
 13º SALÁRIO 9.336,10
 PRÓ-LABORE 35.468,00 135.134,66

DESPESAS COM TERCEIROS

MATERIAL DE EXPEDIENTE 5.159,44
 TELEFONE 13.070,57
 ÁGUA E LUZ 34.396,23 52.626,24

ENCARGOS SOCIAIS

INSS 8.066,69
 FGTS 7.973,33 16.040,02

RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO

LUCRO LÍQUIDO 478.568,28

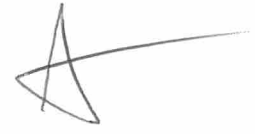
RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 478.568,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/O-7






CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 NIRE: 21200897176
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

Pág.: 24 de 27

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1207007 1202 1
 FLS. 3201
 Rub. 2

CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 2,4$$

$\frac{955.927,12}{397.866,80} = 2,4$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,01$$

$\frac{397.866,80}{6.547.567,97} = 0,01$

3) LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,22$$

$\frac{473.315,54}{385.264,20} = 1,22$

4) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 19,1$$

$\frac{7.599.516,12}{397.866,80} = 19,1$

5) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

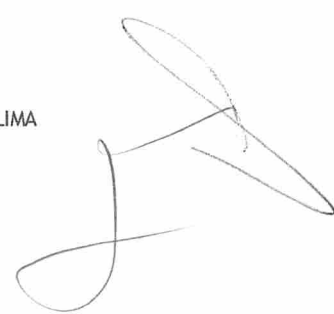
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,69$$

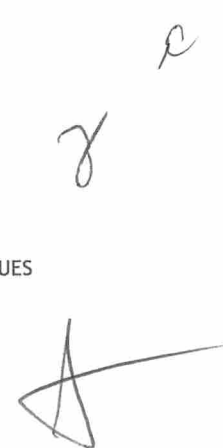
$\frac{651.936,83}{385.264,20} = 1,69$

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC MA 7944/0-7






NOTAS EXPLICATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc:	207002/12021
FLS:	3202
Rub:	na área de 12

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA é uma sociedade empresarial limitada que tem como atividade econômica a construção civil de edifícios, rodovias e ferrovias, obras de urbanização, terraplanagens entre outras do segmento. Foi fundada por Pedro Fabricio Costa Rodrigues e Josivone de Carvalho Costa Rodrigues em 25 de março de 2010 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CONSTRUTORA COSTA R LTDA, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da CONSTRUTORA COSTA R LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A CONSTRUTORA COSTA R LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

- j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7207002/2021
Fls.	3203
Rub.	<i>[assinatura]</i>

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CONSTRUTORA COSTA R LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CONSTRUTORA COSTA R LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A CONSTRUTORA COSTA R LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2207002/2021
FLS:	3204
Rub:	2

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

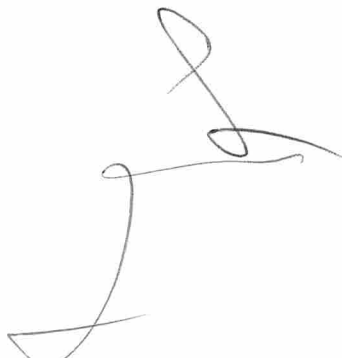
Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2020

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
TEC EM CONTABILIDADE
CRC 7944/O-7





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207001/2021
FLS.	3205
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:43:07 SOB Nº 20210584629.
PROTOCOLO: 210584629 DE 28/04/2021. NIRE: 21200897176.
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDE RAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3206
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102914387 em 29/04/2021, protocolo 210584629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA COSTA R LTDA
Número de Registro:	21200897176
CNPJ:	11749808000192
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:43:12 SOB Nº 20210584629.
PROTOCOLO: 210584629 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102914387. NIRE: 21200897176.
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 11.749.808/0001-92
SCP
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5.73.C3.DC.0F.72.D7.D8.D4.2C.DD.D9.E1.61.75.E0.73.65.A2.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES:418066703	6370939841873029492	10/08/2020 a 10/08/2021
Contador/Contabilista	77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA:77212916315	256943798734038465545 789976981362115698007 057866	05/11/2020 a 05/11/2021

NÚMERO DO RECIBO:
95.73.C3.DC.0F.72.D7.D8.D4.2C.DD.D
9.E1.61.75.E0.73.65.A2.AC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2021 às 17:58:05
44.F2.E3.73.2A.4E.74.49
C3.1B.8E.C5.1F.DB.C6.60

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 201002/2021
FLS. 3208

83



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/08/2021 as 08:37:53.

Válido até: 28/11/2021.

Código de Controle: 2671.3709.7562.2203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

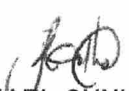
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE DOM PEDRO, ESTADO DO
MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 120202 1202 1
E.S. 3209
Rub. 2

84

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUTORA COSTA R LTDA, (CONSTRUTORA COSTA R), CNPJ nº 11.749.808/0001-92, com endereço na Rod BR 135, s/n, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 16 de julho de 2021.


JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial
Mat. 192385

TJMA / FERJ
Serventia Judicial -526
DOM PEDRO/MA. Contador



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Valida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA.

Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro
Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000

(99) 3662-1457 - e-mail: vara1_dp@dped@tjma.jus.br

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 28 de agosto de 2024.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284325**

Proposta: **3093051**

Controle Interno (Código Controle): **903762245**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284325.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

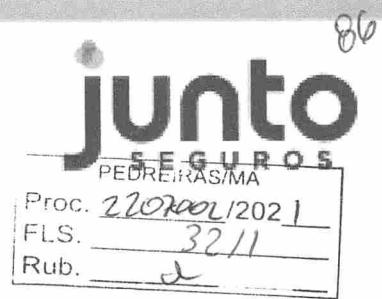
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 6C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
 Proposta: 3093051
 Controle Interno (Código Controle): 903762245
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.000,00	02/09/2021	03/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/09/2021	10917756	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
 Proposta: 3093051
 Controle Interno (Código Controle): 903762245
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

87

junto
 SEGUROS
 S.P. DE EMPRESAS/MA

Proc. 760001/2021
 FLS. 3212
 Rub. J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

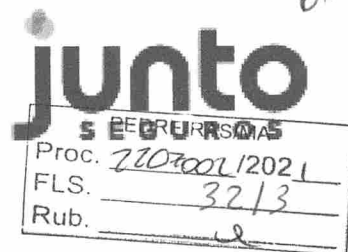


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

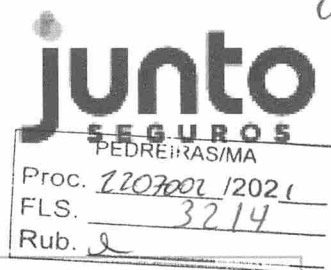


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible. The text appears to be a formal report or letter, but the specific content cannot be discerned.]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

90

junto
SEGUROS

Proc.	210700212021
FLS.	3215
Rub.	2

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
Proposta: 3093051
Controle Interno (Código Controle): 903762245
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

01

junto

SEGUROS

Proc.	2107001/2021
FLS.	3216
Rub.	2

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

93

junto
SEGUROS
PEDREIRAS/MA

Proc.	2207002	12021
FLS.		3217
Rub.		e

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

99

junto
SPECIALS

Proc.	1207002	1202
FLS.	3218	
Rub.		

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
 Proposta: 3093051
 Controle Interno (Código Controle): 903762245
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1107002/2021
 FLS. 3219
 Rub. 2

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

95

junto
SEGUROS
PEDREIRAS/MA

Proc.	220700712021
FLS.	3220
Rub.	el

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

1949

1949



...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
Proposta: 3093051
Controle Interno (Código Controle): 903762245
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

97

junto
SEGUROS
Proc. 2107002/2021
FLS. 3222
Rub. e

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325

Proposta: 3093051

Controle Interno (Código Controle): 903762245

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

98

junto
SEGUROS
PEDREIRAS/MA

Pfbc.	210102/2021
FLS.	3223
Rub.	2

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

0000

1944-1945
1946-1947
1948-1949
1950-1951



1952-1953

1954-1955

1956-1957
1958-1959
1960-1961
1962-1963

1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971

1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979

1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987

1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995

1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003

2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011

2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019

2020-2021
2022-2023
2024-2025
2026-2027

2028-2029
2030-2031
2032-2033
2034-2035

2036-2037
2038-2039
2040-2041
2042-2043

2044-2045
2046-2047
2048-2049
2050-2051

2052-2053
2054-2055
2056-2057
2058-2059

2060-2061
2062-2063
2064-2065
2066-2067

2068-2069
2070-2071
2072-2073
2074-2075

2076-2077
2078-2079
2080-2081
2082-2083



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284325
 Proposta: 3093051
 Controle Interno (Código Controle): 903762245
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284325.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220700012021
 #LS. 3226
 Rub. 0

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284325

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2107021/2021
FLS.	3222
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24082021_005956_486

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

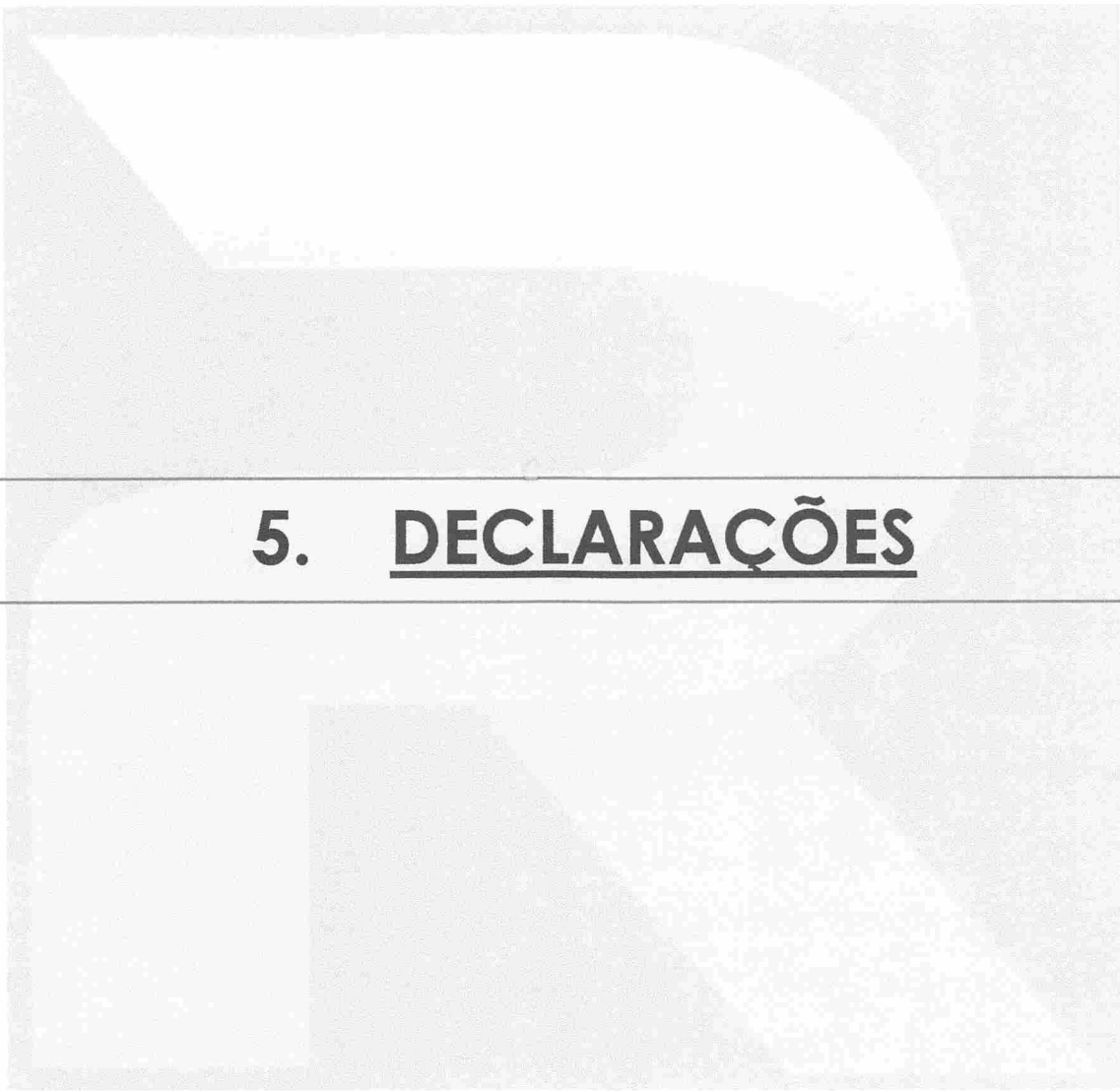
Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

Proc. 207001/2021
FLS. 3228
Rub. 2



5. DECLARAÇÕES



104
CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N – CENTRO
DOM PEDRO – MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

Proc.	2207002/2021
FLS.	3279
Rub.	0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO


A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42 **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS 13/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Dom Pedro (MA), 03 de setembro de 2021.


CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA



e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com





105
CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO

DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000

+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

Proc. 2207002/2021
FLS. 3230
Rub. 2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º, XXXIII, DA CF/88

A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, que possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dom Pedro (MA), 03 de setembro de 2021.

CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Acácio Barbosa Moura Júnior

CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA

Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

Proc. 2207001/2021
FLS. 3231
Rub. d

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA**, que recebeu da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimentos de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim, todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Dom Pedro (MA), 03 de setembro de 2021.


CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N - Cert
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA





e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3232
Rub.	u

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42, vem por meio desta declaração, indicar o Sr. **Francinaldo Carvalho Muniz**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 40.676.295-3 - SSP/MA e do CPF nº 055.457.222-20, inscrito no CONFEA/CREA - MA nº 1104356821, como responsável técnico que se responsabilizara pela execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇOS 13/2021.

Dom Pedro (MA) 03 de setembro de 2021.

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ
RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20
CONFEA/CREA - MA nº 1104356821
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ
RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20
CONFEA/CREA - MA nº 1104356821
Engenheiro Civil

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centr.
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO

DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000

+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PEDREIRAS/MA

Proc. 110202/2021

FLS. 3233

Rub. u

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42, DECLARAR que disponibilizara, por ocasião da futura contratação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

ITEM	MAQUINAS / EQUIPAMENTOS	MODELO	QTD
1	Trator de esteiras - com lâmina 259 kw	CATERPILLA D6K / 2008	2
2	Caminhonete Hilux	Toyota / 2012	1
3	Trator Agrícola	Massey Ferguson	2
4	Moto niveladora 120 k	CATERPILLAR 12M / 2009	2
5	Carregadeira de pneus	New Holland W130 / 2013	2
6	Rolo compactador - Tandem Vibratório	DYNAPAC CC424HF ANO 2009	2
7	Caminhão basculante - 12m³	2429 FORD / 2013	6
8	Caminhão tanque - 10.000 l	Mercedes 1620 / 1999	2
9	Caminhão ¾	VW 8.160 / 2012	1

Declara ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, não apresente rendimento satisfatório sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

Dom Pedro (MA) 03 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Acácio Barbosa Moura Júnior

CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA

Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



109
CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PRE. PÁS/MA
Proc. 1707002/2021
FLS. 3234
Rub. 2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE
SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO**

TERMO DE COMPROMISSO

A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada em Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42 **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Infraestrutura do Trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Dom Pedro (MA), 03 de setembro de 2021.


CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA




e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PEDRE: AS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 30
Rub. 3235

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E REGISTRO FOTOGRAFICO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 072477922020-0 SSP | MA e do CPF n.º 006.905.783-42, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo descrito, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135, S/N
CIDADE/ESTADO: DOM PEDRO - MARANHÃO
CEP: 65.765-000
TELEFONE: (99) 3662 1602 / (99) 9 9128 2393 / (99) 9 8272 2663

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: ALUFERRO CONSTRUÇÕES
DA ESQUERDA: POSTO ROYAL
FRENTE: GARAGEM MUNICIPAL

REGISTRO FOTOGRAFICO



e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO

DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000

+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PEDREIRA/MA
Proc. 101002/2021
FLS. 3236
Rub. 2



[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten star and other marks]

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO

DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000

+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

PEDRE: KAS/MA	
Proc.	1107007/2021
FLS.	3237
Rub.	u

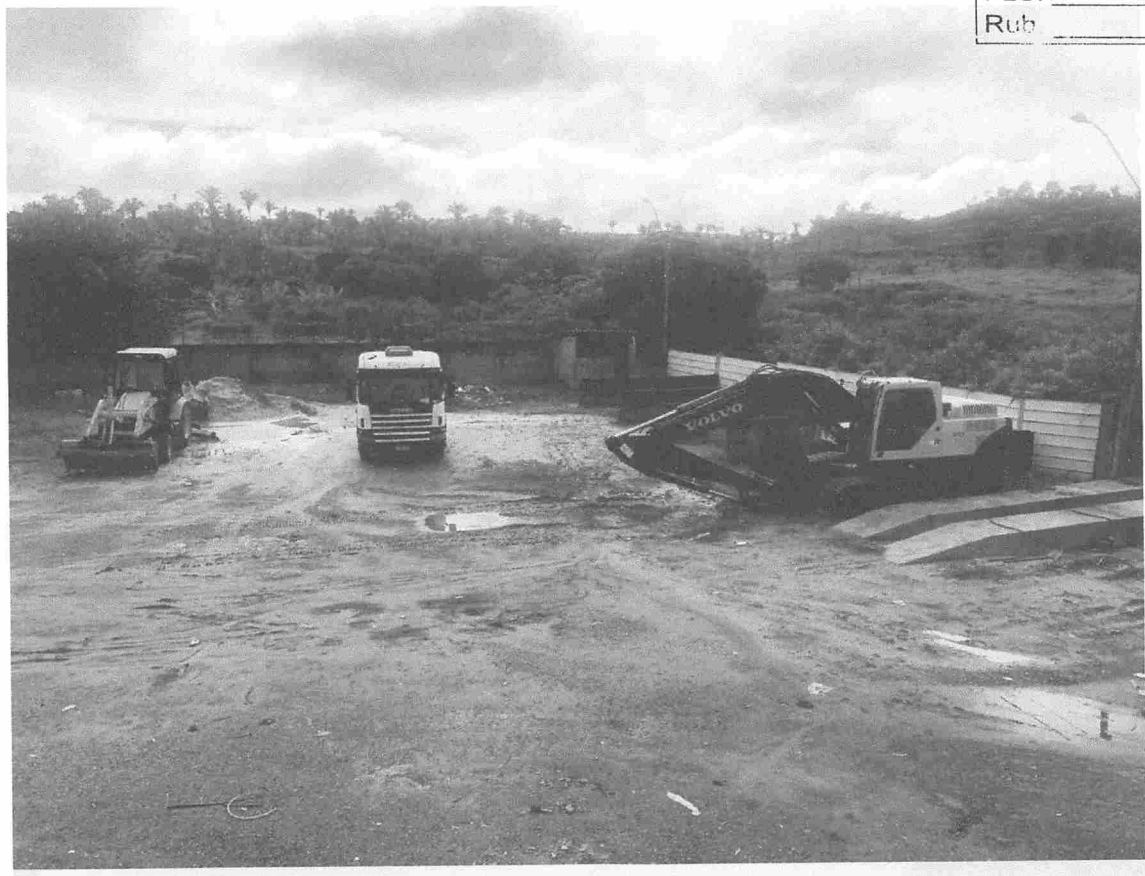


Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

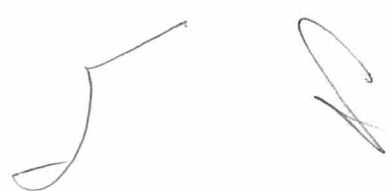
PEDREIRAS/MA
Proc. 2101001/2021
FLS. 3238
Rub e



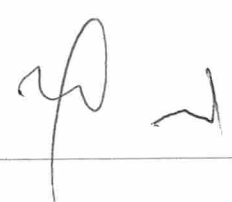
Dom Pedro (MA) 03 de setembro de 2021.


CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA



e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com





CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

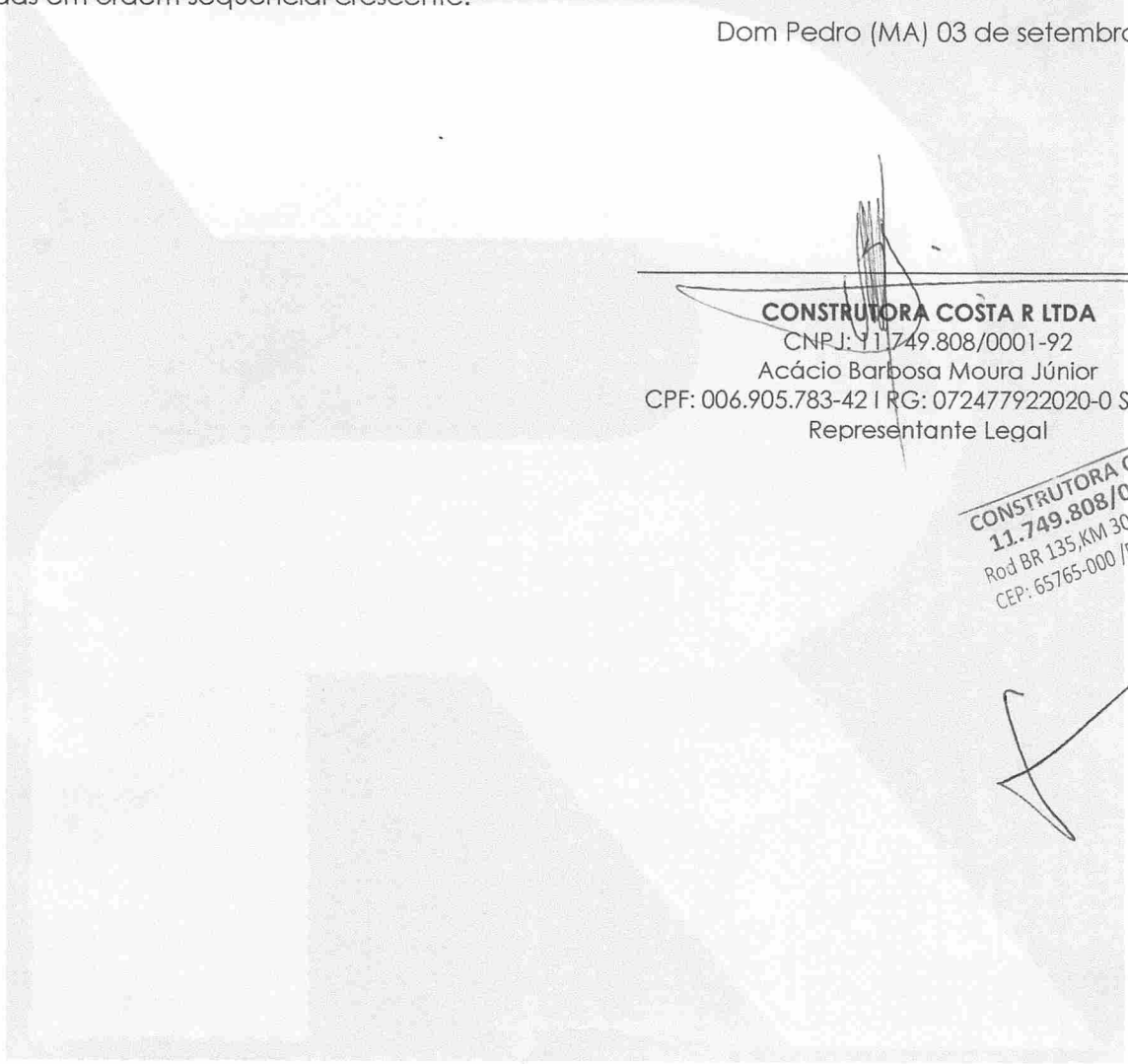
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3239
Rub. 2

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Essa documentação de Habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021** possui 114 folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Dom Pedro (MA) 03 de setembro de 2021.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Acácio Barbosa Moura Júnior
CPF: 006.905.783-42 | RG: 072477922020-0 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA